



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas da **Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SEMGEF** e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, autorizo a instrução dos atos necessários para a tramitação do **Processo de Inexigibilidade** visando à contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA “FONTE DE PREÇOS”, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS.**

Determino que todas as etapas do processo observem rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações.

Mojuí dos Campos-PA, 07 de abril de 2025

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretario Municipal de Gestão Financeira – SEMGEF
Matrícula nº 009039-5